



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 318

## ATA DA 17<sup>a</sup> (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de outubro de 2025, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência do Vereador Claudinei Santos de Oliveira e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, André Costa da Silva, Eduardo Aparecido Moreira Franco, José Dimas Maia da Silva, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Pedro Gabriel do Prado, Reinaldo Gaspar e Vanessa Martins dos Santos realizou-se a 17<sup>a</sup> (décima sétima) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Guararema. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão as Atas da 16<sup>a</sup> (décima sexta) Sessão Ordinária e da 7<sup>a</sup> (sétima) Sessão Extraordinária, realizada, respectivamente, nos dias 15 e 29 de setembro de 2025. Não sendo apresentada qualquer impugnação, as Atas foram declaradas aprovadas. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 123/2025, que encapa o Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria do Executivo Municipal e que Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício 2026 e dá outras providências."; 2º) Processo nº 129/2025, que encapa o Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóveis situados na Rua Doutor Falcão, s/nº e n°s. 621 e 637, Bairro D'Ajuda, neste Município."; 3º) Processo nº 130/2025, que encapa o Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 3516, de 06 de setembro de 2022 e dá outras providências."; 4º) Indicações de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo: nº 232/2025, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem criadas vagas de estacionamento em frente à Escola Municipal "Professora Consuelo Apparecida Tavares Neme", localizada no Bairro Morro Branco; e nº 234/2025, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 319

ser implantado um ponto de ônibus em frente ou próximo à Escola Municipal "Professora Consuelo Apparecida Tavares Neme", localizada na Rua João Barbosa de Oliveira, no sentido Bairro/Centro; 5º) Indicação de autoria do Vereador José Dimas Maia da Silva: nº 231/2025, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma faixa de pedestres em frente à Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Olga Oliveira Freire", localizada na Américo Gonçalves Ferreira, tendo em vista que a unidade recebe diariamente muitas crianças e famílias; 6º) Indicação de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca: nº 230/2025, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes junto ao setor competente da municipalidade no sentido de construir cobertura e bancos no ponto de ônibus existente na altura do número 3.537 da Rua Hypolita de Moraes Magalhães, localizada no Loteamento Parque Agrinco, Bairro Lambari, haja vista o grande número de usuários que ficam expostos às intempéries enquanto aguardam os coletivos que fazem a referida linha; 7º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 233/2025, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados braços e luminárias em um poste que já possui rede de energia elétrica, localizado na Rua Santa Inês, mais precisamente na altura do nº. 120, no Bairro Salto; e nº 235/2025, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade, no sentido de ser realizada uma vistoria técnica na altura do nº 1.781 da Estrada Municipal Reigo Akama, Bairro Goiabal, a fim de avaliar e implantar medidas definitivas de drenagem, escoamento e adequação da via, haja vista que as águas provenientes das chuvas não têm para onde escoar e acabam ficando empossadas no local. Foto anexa; 8º) Indicações de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos: nº 236/2025, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade, no sentido de realizar a revitalização do Conjunto Habitacional "Maria José de Paiva", localizado no Loteamento Chácara Guanabara, tendo em vista que o local se apresenta bastante deteriorado; e nº 237/2025, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade, no sentido de serem realizados estudos técnicos e administrativos

A

C

DM



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 320

visando a viabilidade da abertura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Região Norte em regime de funcionamento 24 horas por dia, sete dias por semana; 9º) Ofício/PMG Nº 138/2025, recebido em 18/09/2025, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha as seguintes Leis, acompanhadas das suas respectivas publicações no Diário Eletrônico de Guararema: Lei nº 3762, de 16 de setembro de 2025, correspondente ao Autógrafo nº 58/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre alteração da classificação do Parque Municipal Professora Aurea Maria Camargo Ramos para Parque do Lago Professora Aurea Maria Camargo Ramos."; e dá outras providências."; Lei nº 3763, de 16 de setembro de 2025, correspondente ao Autógrafo nº 59/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Doutor Falcão, nº 606, Bairro D'Ajuda, neste Município."; Lei nº 3764, de 17 de setembro de 2025, correspondente ao Autógrafo nº 57/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e que "Denomina "Lourivaldo Francisco dos Reis" a Quadra Poliesportiva a ser construída na Avenida Antonio Moscoso Moyano, nº 2121, Instituto do Álcool, neste Município."; 10º) Requerimento nº 2824/2025, de congratulações (Alesp), através do qual o Deputado Sebastião Santos parabeniza a população guararemense, pelo aniversário do Município comemorado no dia 19 de setembro; 11º) Correio eletrônico datado do dia 17 de setembro de 2025, através do Comunicado nº CM051148/2025, o Ministério da Educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), comunica a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$60.392,25 à Prefeitura Municipal de Guararema. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóveis situados na Rua Doutor Falcão, s/nº e nºs. 621 e 637, Bairro D'Ajuda, neste Município."; b) Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 3516, de 06 de setembro de 2022, e dá outras providências."; 2º) Encaminhou para Ordem do Dia para segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria do Executivo Municipal e que Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício 2026 e dá outras providências."; 3º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 4º) Informou que o Projeto



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 321

de Lei nº 60/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guararema para o exercício de 2026, encontrava-se na Comissão de Finanças e Orçamento. Nada mais havendo para o Expediente, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos no "Grande Expediente", e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para o intervalo regimental. Decorrido o tempo regulamentar, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos da Presente Sessão Ordinária e solicitou que o 1º Secretário fizesse novamente a chamada dos senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente, passou imediatamente para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 31, de 02 de outubro de 2025. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento, o Vereador André Costa da Silva solicitou "Questão de Ordem" e apresentou um requerimento para a dispensa da leitura das matérias, por já serem de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóveis situados na Rua Doutor Falcão, s/nº e nºs. 621 e 637, no Bairro D'Ajuda, neste Município"; procedendo a leitura do Parecer nº 62/2025 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 36/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 30/2025 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 63/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Neste momento manifestou-se o vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e disse o seguinte: Senhor Presidente, munícipes aqui presentes. De maneira rápida tendo em vista a dispensa da leitura da matéria, mas como a Casa está cheia, acho que é por bem a gente só explicar. Projeto de Lei número 58/2025, cuja autoria é do Executivo Municipal, nós estamos autorizando a desapropriação de dois imóveis na Rua Doutor Falcão, Doutor Falcão ali próximo da padaria do posto de gasolina. Existia um estudo já avançado, aquela rua é bem delicada na mobilidade urbana daquela rua, bem complicada. Existe ali um estudo para se tornar mão única, não está definitivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 322

ainda, o Secretário de Governo está aqui, mas inicialmente naquela região nós vamos fazer alguns bolsões de estacionamento. Nós não, o Executivo Municipal. Naquela região, para que, se por ventura, aquela via se tornar mão única, não sei qual o sentido, para que ali o comércio local não seja impactado e tenha ali um bolsão de estacionamento para que quem utilizar ali do comércio local, ou até mesmo precisar parar o carro ali, tem um bolsão de estacionamento. Então nós estamos autorizando a desapropriação desses dois imóveis para que inicialmente seja feito isso. Somente essas são as minhas considerações, Senhor Presidente.". Não havendo mais Vereadores interessados em discutir o Projeto, o senhor Presidente colocou-o em única votação, comunicando que de acordo com a alínea "b" do parágrafo único, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município a matéria exigia para a sua aprovação o voto de 2/3 dos membros da Câmara e em razão de tal dispositivo este Presidente também manifestaria o seu voto à matéria. Isto posto, após todos os Vereadores votarem, o senhor Presidente também manifestou o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 58/2025, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 3516, de 06 de setembro de 2022 e dá outras providências."; procedendo a leitura do Parecer nº 63/2025 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 37/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 31/2025 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 64/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Neste momento manifestou-se o Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e disse o seguinte: "Senhor Presidente. Bom, primeiro dizer que é sempre uma alegria receber os municípios aqui na Câmara, então por isso que a gente está fazendo dessa maneira para ficar mais compreensível e quando eu disse que nós dispensamos a leitura porque o projeto ele é grande, nós vamos ficar lendo artigo por artigo, nós vamos ficar aqui a tarde inteira, por isso que a gente pediu a dispensa. Esse também é simples, a gente está alterando somente um artigo da lei já existente de um convênio que nós temos de seção de uso para a Polícia Militar, na entrada da cidade, na antiga fábrica da Inox, onde somente tem ruínas agora, tanto o Fórum quanto a Polícia Militar vão ser alocados lá, então nós estamos alterando esse artigo que disponibiliza uma concessão de uso à Polícia

A  
C

000



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 323

Militar por cinquenta anos. Então é essa alteração que nós estamos fazendo. Obrigado Senhor Presidente.". Não havendo mais Vereadores interessados em discutir o Projeto, o senhor Presidente colocou-o em única votação, comunicando que de acordo com a alínea "e" do parágrafo único, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município a matéria exigia para a sua aprovação o voto de 2/3 dos membros da Câmara e em razão de tal dispositivo este Presidente também manifestaria o seu voto à matéria. Isto posto, após todos os Vereadores votarem, o senhor Presidente também manifestou o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 59/2025, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026 e dá outras providências", procedendo a leitura do Parecer nº 62/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifesta favorável ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Neste momento manifestou-se o Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e disse o seguinte: "Senhor Presidente, em nome aqui do nosso Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador André Augusto, rapidamente nós fizemos aqui na Câmara a audiência pública, também como foi feita na prefeitura. Todo município tem por obrigação constitucional realizar o PPA, que é a lei orçamentária do nosso município. Então, nós estamos votando aqui o PPA para os próximos quatro anos, então pega os últimos anos do Zé e o próximo prefeito que será eleito no próximo pleito eleitoral, e junto com ela também nós estamos votando a lei, só uma alteração na lei de diretrizes orçamentárias, que essa vem todo ano, LDO, e a LOA vêm todo ano, e o PPA que nós estamos votando agora é nos próximos quatro anos. A construção do PPA é realizada com a sociedade, basicamente é montado em cima daquilo que nós já temos no município, no nosso orçamento, então não tem muita alteração. Foi feita a audiência pública lá também com a participação popular, aqui também, nós construímos isso e hoje nós já estamos votando-a em segunda votação. Somente são essas as minhas considerações Senhor Presidente. Muito obrigado.". Não havendo mais Vereadores interessados em discutir o Projeto, o senhor Presidente colocou-o em segunda votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 54/2025, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", o Senhor Presidente facultou



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 324

a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se o Vereador Pedro Gabriel do Prado e disse o seguinte: "Senhor Presidente desta Casa de Leis, Claudinei, mais conhecido por Tiu, que conduz esta Casa com maestria, Nobres Pares, funcionários desta Casa, que sem os funcionários fica difícil conduzir a mesma, municíipes presentes, Irineu Claudio Leite, Secretário de Gabinete, sejam bem-vindos. A minha vinda hoje na tribuna é justamente para falar sobre a Moção de Aplausos de minha autoria. Nós vamos aplaudir a Casa do Valle. Eu gostaria de ler para vocês a justificativa: "A Casa do Valle é uma residência com amplo quintal e estrutura preparada para receber apresentações culturais diversas, como saraus, shows intimistas e encontros de artistas das diferentes vertentes, poetas, compositores, atores, mamulengas, artistas iniciantes e experientes. O espaço conta com palco, iluminação e sonorização adequados para pequenos eventos tornando-se referência em Guararema. Sob a coordenação do nosso amigo Theo do Valle, o projeto tem abrigado circuitos autorais, saraus temáticos e tributos de grandes nomes da música brasileira além de promover a integração entre artistas locais e de diversas cidades da região como Jacareí, Suzano, Mogi das Cruzes, Atibaia, Guarulhos, Salesópolis, São José dos Campos e São Paulo, fortalecendo assim a troca de experiências e o compartilhamento de oportunidades artísticos culturais. Os registros fotográficos e audiovisuais são realizados pelo filho do casal, o fotógrafo e cineasta Henrique Fernandes que disponibiliza todo o material em redes sociais e no canal do Youtube do projeto, ampliando o alcance das produções e valorizando ainda mais o envolvimento cultural. Diante da relevância de sua atuação, esta Casa de Leis expressa por meio da presente Moção, seu aplauso e reconhecimento a Theo do Valle e a todos os envolvidos no projeto "A Casa do Valle", que tem contribuído de forma significativa para a difusão de arte, da cultura e da valorização dos artistas de Guararema e da região. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema aplaude e parabeniza o Senhor José Claret Theodoro da Silva, meu amigo Theo do Valle." São só essas as minhas palavras, Presidente.". A seguir, manifestou-se o Vereador André Costa da Silva e disse o seguinte: "Senhor Presidente, membros da mesa, nobres Pares, municíipes aqui presentes, Secretário Irineu, obrigado pela presença de todos. Parabenizar o Pedrinho por essa moção ao Theo, pelo trabalho, fortalecendo a cultura, a arte aqui no nosso município. Parabéns, justa homenagem, viu? Eu venho à tribuna aqui, junto com meu amigo, o Vereador André Araújo, nós fizemos um ofício para o prefeito solicitando uma ampla reforma no piso da quadra da Freguesia. Esse último mês nós tivemos um campeonato que aconteceu lá e é uma

A  
C  
VON



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 325

quadra muito antiga, mas é uma das maiores e mais utilizadas quadras aqui do nosso município. É uma quadra em que as pessoas procuram muito pelo tamanho, porém ela deve ter mais de trinta anos e agora com o tempo fez com que ela precise de uma reforma muito grande. Olha, eu acredito que seja necessário até a troca do piso porque infelizmente ela está bem prejudicada, a gente vê um pessoal ainda jogando bola lá, utilizando, sabe da importância do esporte, Guararema é uma cidade que investe muito em esporte, muitas quadras, logo, logo teremos uma quadra inaugurando lá no Itapema que está linda, diversas quadras e campos de futebol por aí, então é o que gente pede né André, que o prefeito olhe com carinho essa indicação e que programe uma ampla reforma aí no piso da quadra. E aproveitar e parabenizar o time da Freguesia que foi campeão nesse torneio, mas não parabenizar o time pela vitória, mas o time da Freguesia, assim como muitos times, eles não são só o time de futebol, mas é um grupo de amigos que além do esporte faz um trabalho social muito bacana. Eu participo desse time e a gente vê o time apoiando ações sociais, dia das crianças, natal, a gente se organiza para arrecadar brinquedos, a gente já ajudou pessoas em situações de saúde, cirurgias, internações, então assim, um parabéns especial a esse grupo de amigos porque além do esporte eles praticam ação social e ajudam muitas pessoas. Então eu queria deixar aqui os meus parabéns tanto pela vitória quanto por todo trabalho social que é feito por esse grupo de amigos, pelo time da Freguesia Futebol Clube. São essas as minhas considerações, obrigado a todos, desejo a todos uma excelente semana e fiquem com Deus.". Ainda em "Explicações Pessoais" manifestou-se a Vereadora Vanessa Martins dos Santos e disse o seguinte: "Senhor Presidente, Nobres Pares, munícipes presentes, uma boa tarde a todos. Também aproveito para cumprimentar aqueles que nos acompanham por meio da TV Câmara, e o motivo de vir à tribuna hoje é parabenizar o nosso prefeito Zé, porque hoje é o dia do prefeito, então em nome do nosso Presidente, todos os vereadores, parabenizamos a ele e também ao nosso vice-prefeito Odvane que tem trabalhado com muita parceria aqui nesta Casa, e vem contribuindo para que nossas indicações sejam realizadas porque aqui a gente apresenta todas as demandas da população por meio de cada vereador. Eu gostaria também de agradecer o nosso Deputado Federal Márcio Alvino que recebeu os vereadores em Brasília, porque uma coisa é ele vir aqui na cidade, visitar as obras, conversar com a gente e outra é nós irmos a trabalho para apresentarmos as demandas do nosso município. Cada vereador teve a oportunidade de conversar e explicar quais são as demandas principais de cada região e eu acredito que foi muito proveitoso, todos nós voltamos aqui com possibilidades muito boas de melhorar a qualidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 326

de vida da nossa população. Falamos sobre infra estrutura, falamos sobre saneamento básico, sobre saúde, também sobre a valorização dos artistas e da arte da música na nossa cidade, e eu voltei muito feliz, tenho certeza que os vereadores também, porque, trabalhar diariamente todos os dias em prol de uma população sabendo que podemos contar com o apoio de deputados que têm raízes aqui é muito gratificante. Mas eu não poderia deixar de registrar aqui a minha alegria em poder aprovar junto com os meus colegas vereadores essa Moção para o nosso querido Theo do Valle porque é um artista, tem raízes aqui na nossa cidade, está fazendo um trabalho tão lindo abrindo esse espaço para que artistas tenham um local para se apresentarem e ali a gente poder fomentar a nossa cultura, e eu quero te parabenizar, viu Theo, parabenizar o nosso Vereador Pedrinho pela iniciativa, foi muito assertivo, parabéns, e enquanto vereador, enquanto artista, eu também me sinto muito representada. Então eu parabenizo a você que é meu amigo, junto à sua esposa, é um casal que eu admiro, que a gente tem essa amizade há algum tempo e podem ter certeza que eu também estarei lá prestigiando o espaço e desejo que ali novos frutos possam surgir, de acordo com os nossos artistas, muitos poemas, poesias, muita música, e assim vocês possam contribuir também com a valorização da cultura da nossa cidade porque agora se torna algo histórico também. Acredito que seja o primeiro espaço com infraestrutura da forma que você articulou. Então, que Deus abençoe, ilumine e proteja e que nós possamos fazer um trabalho cada vez melhor para os nossos artistas de Guararema. Muito obrigada e parabéns.". E não havendo mais Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença do nosso Secretário Municipal de Gabinete, Irineu Cláudio Leite e, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20 de outubro do corrente, às quinze horas. E, assim, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pela Senhora 2ª Secretária.

*Claudinei Santos de Oliveira*  
Claudinei Santos de Oliveira  
Presidente

André Aparecido Alves de Araújo  
1º Secretário

*Vanessa Martins dos Santos*  
Vanessa Martins dos Santos  
2ª Secretária

Ata da 17ª Sessão Ordinária do ano de 2025